

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 908/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0160779/2025-75

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 385, de 1º de abril de 2026, fica divulgada a alteração no quadro diretivo ocorrida em 16 de abril de 2025, na entidade Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social –ANEAS, mantenedora do Colégio Loyola, situado em Belo Horizonte, do Colégio dos Jesuítas, situado em Juiz de Fora, e da Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, situado em Santa Rita do Sapucaí.
SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 15/04/2026